

## TRADUÇÃO

### PRIMEIRA FILÍPICA

Marco Túlio Cícero

Tradução, apresentação e notas de Isadora Prévilde Bernardo<sup>1</sup>

Em um momento conturbado da vida política romana, Marco Túlio Cícero, no ano de 44 a.C., em 2 de setembro, proferiu a *Primeira Filípica*; este discurso foi seguido por outros treze que juntos compõem o que conhecemos como *Orationes Philippicae*; foram concluídos em 43 a.C., ano da morte de Cícero, e podemos dizer que esses discursos lhe custaram a própria vida; dessa forma, essa foi a última obra escrita pelo autor.

Cícero escreveu contra Antônio, mas a obra foi intitulada *Philippicae* pela semelhança com a obra de Demóstenes, que escreveu contra Filipe da Macedônia. De acordo com Wooten, a situação de Cícero em 43 a.C. era similar a de Demóstenes na metade do quarto século, e ele leu a obra de Demóstenes por dois ou três anos antes do seu conflito com Antônio<sup>2</sup>. Tanto Demóstenes quanto Cícero viveram em momentos de fortes mudanças políticas, um na Grécia e o outro em Roma, e participaram na cena política, mas um não evitou o estabelecimento das monarquias helenísticas e o outro o principado de Augusto. A morte de Demóstenes marca o final da pólis independente e a de Cícero o fim do governo republicano em Roma<sup>3</sup>.

Na *Primeira Filípica* observamos a composição de um *éthos* tanto do orador, Cícero, quanto de Antônio; a recuperação dos valores republicanos está alinhada ao *éthos* de Cícero e não ao de Antônio. Ademais, ao elaborar o *éthos* do orador ele demonstra o que se é esperado da classe senatorial, dos *optimates*, para reforçar a importância desses para a República. O *éthos* ciceroniano começa a ser delineado quando no segundo parágrafo ele inicia a narrativa dos motivos que o levaram a deixar Roma e os que fizeram com que ele voltasse, descrevendo também o percurso feito. Ele se autoriza a elaborar um discurso que

---

<sup>1</sup> Bacharelada em Latim pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, Mestra em Filosofia pela mesma Universidade e Doutoranda em Filosofia. E-mail: isaprevilde@gmail.com

<sup>2</sup> WOOTEN, Cecil W. *Cicero's Philippics and their Demosthenic model*. p. X.

<sup>3</sup> WOOTEN, Cecil W. *Cicero's Philippics and their Demosthenic model*. p. 3.

denomina *testem*, ou seja, um testemunho da sua eterna devoção à República<sup>4</sup>, isso demonstra a consciência do autor de que estava participando de um processo histórico e o seu discurso seria uma referência às futuras gerações.

Esse primeiro discurso é endereçado aos senadores, mas principalmente a Antônio. O autor intenta, por meio de muitos vitupérios, alguns elogios e alguns conselhos não apenas trazer Antônio para o caminho de glória de seu avô, mas também mobilizar os ânimos de todos os opositores para a recuperação da República. Ademais, manifesta-se contra a atribuição de honras divinas a um homem morto, César.

Querer conduzir Antônio para que esse resgatasse a antiga glória e fidelidade ao senado que tinha seu avô é a questão central que conduz a argumentação. Dessa maneira, notamos como o passado é usado para mobilizar os ânimos dos senadores e do próprio Antônio. Mesmo se servindo de uma argumentação baseada no tempo passado, para convencer Antônio e motivá-lo a ser como seu avô, não se trata por conta disso do gênero judiciário, mas ora do epidítico, ora do deliberativo, pois encontramos elogios, vitupérios e aconselhamentos. Não temos, por assim dizer, uma pureza dos gêneros do discurso, mas uma coexistência e uma relação entre esses. Além disso, não existe a correspondência exata entre o tempo verbal e o gênero do discurso, ou seja, não segue as premissas retóricas em que o gênero epidítico deve estar no presente, o deliberativo no futuro e o judiciário no passado.

Assim, observaremos ao longo da leitura do texto que se trata de um discurso que tem caráter de testemunho, como o próprio autor afirma, usa-se muito o tempo passado, mas não está no gênero judiciário, não é uma prova, mas oscila entre os gêneros epidítico e deliberativo para convencer o seu público.

Wooten aponta que em 19 de setembro do mesmo ano Antônio responde a *Primeira Filípica* com um discurso abusivo e furioso atacando toda a vida de Cícero e sua carreira. Então, Cícero responde com a *Segunda Filípica*, na qual efetivamente remove a possibilidade de reconciliação e polariza o conflito<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> CÍCERO. *Philippicae*, I, 10.

<sup>5</sup> WOOTEN, Cecil W. *Cicero's Philippics and their Demosthenic model*. p. 14.

## Tradução

ORATIO PHILIPPICA PRIMA	PRIMEIRA FILÍPICA
<p>I [1]. Ante quam de republica, patres conscripti, dicam ea, quae dicenda hoc tempore arbitror, exponam vobis breviter consilium et profectionis et reversionis meae. Ego cum sperarem aliquando ad vestrum consilium auctoritatemque rem publicam esse revocatam, manendum mihi statuebam, quasi in vigilia quadam consulari ac senatoria. Nec vero usquam discedebam nec a re publica deiciebam oculos ex eo die, quo in aedem Telluris convocati sumus. In quo templo, quantum in me fuit, ieci fundamenta pacis Atheniensiumque renovavi vetus exemplum; Graecum etiam verbum usurpavi, quo tum in sedandis discordiis usa erat civitas illa, atque omnem memoriam discordiarum oblivione sempiterna delendam censeo.</p> <p>[2] Praeclara tum oratio M. Antoni, egregia etiam voluntas; pax denique per eum et per liberos eius cum praestantissimis civibus</p>	<p>I [1]. Pais conscritos<sup>6</sup>, antes de falar sobre a situação da república, a qual julgo dever ser tratada nesse momento, expor-lhes-ei sucintamente as razões tanto da minha partida quanto do meu retorno. Eu, enquanto esperei que a República tivesse, finalmente, retornado ao vosso discernimento e autoridade, decidi, firmemente, ficar aqui, por assim dizer, de guarda, no meu lugar de ex-cônsul e de senador; na verdade, não me distanciaria mais, nem afastaria meus olhos das condições da República até o dia que fomos convocados no templo da deusa Terra. Naquele templo lancei, o quanto foi concedido a mim, os fundamentos da paz retomando um antigo exemplo dos atenienses; adotei, por fim, o mesmo vocabulário que os gregos, o qual a <i>civitas</i> empregou para acabar com a discórdia e propôs que qualquer lembrança da discórdia deveria ser enterrada no esquecimento eterno. [2]. Brillhante o discurso de Marco</p>

<sup>6</sup> Cícero se refere aos senadores romanos.

confirmata est. Atque his principiis reliqua consentiebant. Ad deliberationes eas, quas habebat domi de re publica, principes civitatis adhibebat; ad hunc ordinem res optimas deferebat; nihil tum, nisi quod erat notum omnibus, in C. Caesaris commentariis reperiebatur; summa constantia ad ea, quae quaesita erant, respondebat.

[3] Num qui exsules restituti? Unum aiebat, praeterea neminem. Num immunitates datae? 'Nullae', respondebat. Assentiri etiam nos Ser. Sulpicio, clarissimo viro, voluit, ne qua tabula post Idus Martias ullius decreti Caesaris aut beneficii figeretur. Multa praetereo, eaque praeclara; ad singulare enim M. Antoni factum festinat oratio. Dictaturam, quae iam vim regiae potestatis obsederat, funditus ex re publica sustulit; de qua re ne sententias quidem diximus. Scriptum senatus consultum, quod fieri vellet, attulit; quo recitato, auctoritatem eius summo studio secuti sumus eique amplissimis verbis per senatus consultum gratias egimus.

Antônio, e também sua vontade extraordinária; graças a ele e a seu filho a paz com os mais insignes dos concidadãos foi estabelecida. Um início em harmonia com os outros desenvolvimentos da situação. Para as deliberações da República, tomadas em sua casa, ele convidava os principais da *civitas*; submetia ao parecer desta assembleia as ótimas propostas. Então, nada que já não fosse conhecido por todos era encontrado nos comentários de Caio César; com extraordinária decisão ele respondia as questões que lhe eram feitas. [3] “Talvez fossem reconvocados os exilados?” – Um, dizia; exceto esse, nenhum. “Talvez as isenções fossem concedidas?” – Nenhuma, respondia. Outra vez queria que assentíssemos à proposta do ilustre varão Sérgio Sulpício, que afirmava que depois dos meados de março nenhuma notícia sobre qualquer decreto ou benefício de César poderia ser divulgada. Ademais, este preclaro<sup>7</sup> deixa de lado muitos outros preclaros. Pois há um ato particular de Marco Antônio que tenho pressa em falar: ele aboliu completamente da República a [constituição da] ditadura, a qual usurpou a força da potestade real; sobre essa nem

<sup>7</sup> Cícero.

<p>II [4] Lux quaedam videbatur oblata non modo regno, quod pertuleramus, sed etiam regni timore sublato, magnumque pignus ab eo rei publicae datum, se liberam civitatem esse velle, cum dictatoris nomen, quod saepe iustum fuisset, propter perpetuae dictaturae recentem memoriam funditus ex re publica sustulisset.</p> <p>[5] Liberatus periculo caedis paucis post diebus senatus; unicus impactus est fugitivo illi, qui in Mari nomen invaserat. Atque haec omnia communiter cum collega; alia porro propria Dolabellae, quae, nisi collega afuisset, credo iis futura fuisse communia. Nam cum serperet in urbe infinitum malum idque manaret in dies latius idemque bustum in foro facerent, qui illam insepultam sepulturam effecerant, et cotidie magis magisque perditii homines cum sui similibus servis tectis ac templis urbis minitarentur, talis animadversio fuit Dolabellae cum in audacis sceleratosque</p>	<p>discutimos. Ele trouxe redigido o decreto que queria que fosse aprovado e quando foi lido nós seguimos a sua recomendação com grande esforço, e aprovamos com um decreto do senado e com um agradecimento nos maiores termos. II [4] Parecia quase uma luz que havia e fora removida, não apenas o reino, que suportamos, mas também o temor do reino; ele deu uma grande garantia à República, a sua vontade de liberar a <i>civitas</i>, com isso aboliu o nome de ditador, um ofício estabelecido por lei, motivado pela recordação ainda recente da ditadura perpétua. [5] Alguns dias depois, o senado se sentiu livre do perigo de proscricção; o escravo fugitivo que tinha usurpado o nome de Mário foi executado. E todas essas providencias foram tomadas juntamente com seu colega<sup>8</sup>. Depois, outras coisas foram atos do próprio Dolabella, eu acredito que os colegas de Dolabella não estavam ausentes, mas queriam os atos conjuntos. Estava difundindo na urbe um mal infinito e crescia a cada dia largamente, e quando os mesmo homens foram construir um sepulcro no fórum, uma sepultura que não haveria sepultado, cotidianamente, mais e mais homens corrompidos, com seus</p>
--	---

<sup>8</sup> Públio Cornélio Dolabella, genro de Cícero, e cônsul em 44 a.C., depois da morte de César.

servos, tum in impuros et nefarios liberos, talisque eversio illius exsecratae columnae, ut mihi mirum videatur tam valde reliquum tempus ab illo uno die dissensisse.

[6] Ecce enim Kalendis Iuniis, quibus ut adessemus, edixerat, mutata omnia: nihil per senatum, multa et magna per populum et absente populo et invito. Consules designati negabant se audere in senatum venire; patriae liberatores urbe carebant ea, cuius a cervicibus iugum servile deiecerant; quos tamen ipsi consules in contionibus et in omni sermone laudabant. Veterani qui appellabantur, quibus hic ordo diligentissime caverat, non ad conservationem earum rerum, quas habebant, sed ad spem novarum praedarum incitabantur. Quae cum audire malletem quam videre haberemque ius legationis liberum, ea mente discessi, ut adessem Kalendis Ianuariis, quod initium senatus cogendi fore videbatur.

escravos semelhantes a eles, ameaçavam as casas e os templos da urbe; foi eficaz a intervenção de Dolabella não apenas com os homens audaciosos como com seus escravos criminosos, e como também com os homens livres sujos e perversos; e foi assim imediata a derrubada daquela maldita coluna, que parece a mim maravilhoso como rapidamente o período sucessivo àquele dia único. [6] Pois, no primeiro de junho, dia no qual [Antônio] tinha ordenado a convocação [do senado], tudo tinha mudado: nada seria feito por meio do senado, muitas e importantes decisões seriam tomadas pelo povo e na ausência do povo e contra esse. Os cônsules designados<sup>9</sup> declaravam que não ousavam se apresentar no senado; os libertadores da pátria<sup>10</sup> estavam exilados da urbe que tinham liberado do jogo da escravidão, e embora os cônsules pessoalmente lhes faziam elogios, seja nos seus discursos, seja em todas as conversações; os chamados veteranos, para quem este corpo tinha sido mais cuidadosamente solícito, eram estimulados não a terem cuidado com os bens possuídos, mas a esperarem um novo saque. Era uma

<sup>9</sup> Pansa e Irzio.

<sup>10</sup> Bruto e Cássio, os assassinos de César.

<p>III. [7] Exposui, patres conscripti, profectionis consilium; nunc reversionis, quae plus admirationis habet, breviter exponam. Cum Brundisium iterque illud, quod tritum in Graeciam est, non sine causa vitavissent, Kalendis Sextilibus veni Syracusas, quod ab ea urbe transmissio in Graeciam laudabatur; quae tamen urbs mihi coniunctissima plus una me nocte cupiens retinere non potuit. Veritus sum, ne meus repentinus ad meos necessarios adventus suspicionis aliquid afferet, si essem commoratus. Cum autem me ex Sicilia ad Leucopetram, quod est promontorium agri Regini, venti detulissent, ab eo loco conscendi, ut transmitterem, nec ita multum proventus, reiectus austro sum in eum ipsum locum, unde conscenderam.</p> <p>[8] Cumque intempesta nox esset mansissemque in villa P.Valeri, comitis et</p>	<p>situação da qual era preferível ouvir falar do que ver; assim, eu, encarregado de uma missão honorária como legado, parti com a intenção de retornar no primeiro de janeiro, data de início da nova sessão do senado. III. [7] Expus, pais conscritos, os motivos da minha partida; agora, direi brevemente os de meu retorno, que desperta uma admiração ainda maior. Evitando, não sem razão, a cidade de Brindisi – itinerário para a Grécia –, no primeiro de agosto cheguei a Siracusa, uma vez que a travessia para a Grécia partindo dessa urbe era recomendada; [Siracusa], ligada a mim por vínculos estreitíssimos<sup>11</sup>, desejava prolongar a hospitalidade, mas não foi possível ficar mais de uma noite; eu temia que essa chegada improvisada entre amigos pudesse despertar qualquer suspeita no caso de uma permanência um pouco prolongada. Mas os ventos me levaram da Sicília até Leucopetra<sup>12</sup>, uma elevação do território de Régio; embarquei novamente para completar a travessia, mas ainda não tinha me distanciado muito, e austro me reenviou ao mesmo lugar de embarque. [8] Já era tarde da noite e fiquei na propriedade do meu</p>
---	--

<sup>11</sup> Cícero foi questor na Sicília em 75 a.C. e em 70 a.C. defendeu os sicilianos contra Verres.

<sup>12</sup> Hoje Capo dell'Armi, na Calábria.

familiaris mei, postridieque apud eundem ventum exspectans manerem, municipes Regini complures ad me venerunt, ex iis quidam Roma recentes; a quibus primum accipio M. Antoni contionem, quae mihi ita placuit, ut, ea lecta, de reversione primum coeperim cogitare. Nec ita multo post edictum Bruti affertur et Cassi, quod quidem mihi, fortasse quod eos plus etiam rei publicae quam familiaritatis gratia diligo, plenum aequitatis videbatur. Addebant praeterea (fit enim plerumque, ut ii, qui boni quid volunt afferre, affingant aliquid, quo faciant id, quod nuntiant, laetius) rem conventuram; Kalendis Sext. senatum frequentem fore; Antonium, repudiatis malis suasoribus, remissis provinciis Galliis, ad auctoritatem senatus esse rediturum.

IV. [9] Tum vero tanta sum cupiditate incensus ad reditum, ut mihi nulli neque remi neque venti satis facerent, non quo me ad tempus occurrurum non putarem, sed ne tardius, quam cuperem, rei publicae gratularer. Atque ego celeriter Veliam

amigo e companheiro Públio Valério; a hospitalidade continuou no dia seguinte, na espera do vento favorável. Em seguida, vários municipes de Régio foram ao meu encontro, e, entre esses, alguns que estiveram recentemente em Roma; dei a eles, em primeira mão, notícia de um discurso feito por Antônio. Eu o li e me foi tão aprazível que apareceu em mim a ideia de, pela primeira vez, retornar. Não muito tempo depois, chegou um edito de Bruto e Cássio, talvez porque eu os estimo mais pelo que fizeram pela república do que pelo vínculo de amizade, que parecia repleto de equidade. As notícias adicionadas – quem quer dar uma boa notícia pode inventar qualquer coisa para torná-la ainda mais agradável – acenavam que haveria um acordo; no dia primeiro [de setembro] haveria uma sessão plenária no senado, na qual Antônio afastaria seus conselheiros ruins, renunciaria à província da Gália e voltaria a se submeter à autoridade do senado. IV. [9] Assim, ascendeu em mim um vivo desejo de voltar que não haveria nem remos, nem ventos suficientes para mim; e não que eu pensasse que não chegaria a tempo, mas meu desejo de felicitar a República não pode sofrer atraso. Então, fiz

devectus Brutum vidi, quanto meo dolore, non dico. Turpe mihi ipsi videbatur in eam urbem me audere reverti, ex qua Brutus cederet, et ibi velle tuto esse, ubi ille non posset. Neque vero illum similiter, atque ipse eram, commotum esse vidi. Erectus enim maximi ac pulcherrimi facti sui conscientia, nihil de suo casu, multa de vestro querebatur.

[10] Exque eo primum cognovi, quae Kalendis Sextilibus in senatu fuisset L. Pisonis oratio. Qui quamquam parum erat (id enim ipsum a Bruto audieram), a quibus debuerat, adiutus, tamen et Bruti testimonio (quo quid potest esse gravius?) et omnium praedicatione, quos postea vidi, magnam mihi videbatur gloriam consecutus. Hunc igitur ut sequerer, properavi, quem praesentes non sunt secuti, non ut proficerem aliquid (nec enim sperabam id nec praestare poteram), sed ut, si quid mihi humanitus accidisset (multa autem impendere videntur praeter naturam etiam praeterque fatum), huius tamen diei vocem testem rei publicae relinquerem meae perpetuae erga se voluntatis.

uma rápida parada em Vélia<sup>13</sup>, onde vi Bruto; da minha forte dor eu não falo; a mim pareceu tão repulsivo que eu deveria retornar àquela urbe e pretendia viver lá, de onde Bruto se distanciava, onde era impossível para ele ficar em segurança. Mas, como parece, a sua inquietação não era igual à minha; pois, orgulhoso pela sua consciência de sua máxima e bela ação<sup>14</sup>, não se queixava do seu destino, mas [se queixava muito] do vosso. [10] Foi por ele que tive, pela primeira vez, conhecimento do discurso pronunciado no senado, em primeiro de agosto, por Lúcio Pisão; embora pouco sustentado – isso também ouvi de Bruto – por aqueles que deveriam fazê-lo, tinha o testemunho de Bruto – e quem poderia ser mais importante que ele? De acordo com os discursos elogiosos de todos aqueles que me encontraram em seguida, ele me pareceu ter alcançado uma grande glória. Então, acelerei [a viagem] para dar o meu apoio àqueles que os presentes não apoiavam; não que eu pudesse fazer algo – pois, eu nem esperava isso, nem poderia fazê-lo – mas, se pode acontecer com a humanidade o que aconteceu a mim (e muito parece impedir

<sup>13</sup> Eleia.

<sup>14</sup> A morte de César.

<p>[11] Quoniam utriusque consilii causam, patres conscripti, probatam vobis esse confido, priusquam de re publica dicere incipio, pauca querar de hesterni Antonii iniuria; cui sum amicus, idque me non nullo eius officio debere esse prae me semper tuli. V. Quid tandem erat causae, cur in senatum hesterno die tam acerbe cogerer? Solusne aberam, an non saepe minus frequentes fuistis, an ea res agebatur, ut etiam aegrotos deferri oporteret? Hannibal, credo, erat ad portas, aut de Pyrrhi pace agebatur, ad quam causam etiam Appium illum et caecum et senem delatum esse memoriae proditum est.</p> <p>[12] De supplicationibus referebatur, quo in genere senatores deesse non solent. Coguntur enim non pignoribus, sed eorum, de quorum honore agitur, gratia, quod idem fit, cum de triumpho refertur. Ita sine cura</p>	<p>mesmo além do curso da natureza e do destino<sup>15</sup>); então, eu poderia deixar minha voz, nesse dia, como testemunha<sup>16</sup> de minha eterna boa vontade para com a república.</p> <p>[11] Acredito que fiz algo válido a vós, pais conscritos, as razões dos conselhos que dei irei falar agora, antes de falar da república, com um breve lamento pelo ataque, de ontem<sup>17</sup>, feito por Antônio; eu sou seu amigo e, por alguns favores<sup>18</sup> que lhe devo, sempre reconheci abertamente. V. Então, qual motivo tinha para me convocar para vir ao senado, ontem, de modo tão duro? Eu era o único ausente? Ou não estava suficientemente numeroso ou a questão obrigava a vir [ao senado] também os doentes? Imagino que Aníbal estava nas portas, ou a paz com Pirro era em discussão; para esse debate a memória nos diz que até Ápio foi trazido, mesmo cego e velho. [12] A [questão em debate] era sobre as súplicas públicas<sup>19</sup>, e, nesse gênero [de debate] os senadores não costumam faltar; pois eles são forçados a participarem, não por confiança, mas por estima àqueles a quem as honras</p>
---	--

<sup>15</sup> Aqui Cícero coloca a capacidade da ação humana para impedir ou mudar o destino.

<sup>16</sup> Cícero coloca seu discurso como um testemunho, ou seja, como uma prova histórica do seu posicionamento, com isso demonstra que tem consciência que este ficará e servirá para a posteridade.

<sup>17</sup> Na sessão do senado em primeiro de setembro.

<sup>18</sup> Depois de Farsalo Antônio encontrou Cícero em Brindisi e lhe poupou a vida.

<sup>19</sup> Que estavam sendo preparadas em honra a César, que seria divinizado também.

consules sunt, ut paene liberum sit senatori non adesse. Qui cum mihi mos notus esset, cumque e via languerem et mihimet displicerem, misi pro amicitia, qui hoc ei diceret. At ille, vobis audientibus, cum fabris se domum meam venturum esse dixit. Nimis iracunde hoc quidem et valde intemperanter. Cuius enim maleficii tanta ista poena est, ut dicere in hoc ordine auderet se publicis operis disturbaturum publice ex senatus sententia aedificatam domum? Quis autem tanto damno senatorem coegit, aut quid est ultra pignus aut multam? Quod si scisset, quam sententiam dicturus essem, remisisset aliquid profecto de severitate cogendi.

VI. [13] Anme censetis, patres conscripti, quod vos inviti secuti estis, decreturum fuisse, ut parentalia cum supplicationibus miscerentur, ut inexpiabiles religiones in rem publicam inducerentur, ut decernerentur supplicationes mortuo? Nihil dico, cui. Fuerit ille Brutus, qui et ipse

estão sendo discutidas, e a mesma coisa acontece quando um triunfo está em questão. Então, os cônsules são de tal modo indiferentes que os senadores são quase completamente livres para irem embora. Como a prática era conhecida por mim, e como estava cansado da viagem e não me sentia bem, mandei avisá-lo, por amizade, sobre esse fato. Mas ele disse aquilo que vós ouvistes, que iria à minha casa com oficiais – de fato, uma atitude bastante colérica e intemperante. Para qual malefício existe uma pena tão grave que ele poderia dizer na presença dessa assembleia que eles demoliriam com operários públicos uma casa construída com despesas públicas por decreto do senado? Quem, de outra parte, mereceu uma punição imposta pela força a um senador, ou, talvez, haveria uma outra pena ou multa? Mas se soubesse qual teria sido a minha sentença expressa, certamente, teria atenuado um pouco a dureza da convocação. VI. [13] Achais, pais conscritos, que eu apoiaria aquele decreto que vós houvestes apoiado, em que um sacrifício em honra a um morto era confundido com súplicas solenes? Quais práticas sacrílegas inexpíaveis eram introduzidas na república, decretando, por fim, súplicas solenes a um

dominatu regio rem publicam liberavit et ad similem virtutem et simile factum stirpem iam prope in quingentesimum annum propagavit; adduci tamen non possem, ut quemquam mortuum coniungerem cum deorum immortalium religione, ut, cuius sepulcrum usquam extet, ubi parentetur, ei publice supplicetur. Ego vero eam sententiam dixissem, ut me adversus populum Romanum, si qui accidisset gravior rei publicae casus, si bellum, si morbus, si fames, facile possem defendere, quae partim iam sunt, partim timeo ne impendeant. Sed hoc ignoscant di immortales velim et populo Romano, qui id non probat, et huic ordini, qui decrevit invitus.

[14] Quid? de reliquis rei publicae malis licetne dicere? Mihi vero licet et semper licebit dignitatem tueri, mortem contemnere. Potestas modo veniendi in hunc locum sit, dicendi periculum non recuso. Atque utinam, patres conscripti,

morto? E não digo a quem. Se fosse Bruto, que não apenas ele mesmo liberou a nossa república da dominação régia, mas também perpetuou sua estirpe por quase quinhentos anos<sup>20</sup>, para mostrar igual virtude e para conseguir um feito similar; não poderia, todavia, ser induzido a associar nenhum morto com a religião dos deuses imortais, então, as súplicas públicas deveriam ser feitas a ele enquanto a sepultura existisse em qualquer lugar, onde os sacrifícios poderiam ser feitos. Eu teria, ao contrário, proferido um voto que me permitisse uma fácil justificativa frente ao povo romano se ocorresse, no caso, uma calamidade maior à República, como a guerra, a peste, a fome – calamidades que já existem em parte, e, em parte, eu temo, pois algumas já são iminentes. Mas eu gostaria que os deuses imortais desculpassem tanto o povo romano, que não o aprova, quanto essa assembleia, que votou coagida. [14] E dos outros males que existem na República é permitido falar? Na verdade, a mim é permitido e sempre será defender a reputação e não levar em conta a morte. Dar-me-ei a potestade de vir a esse lugar, já

<sup>20</sup> Aqui Cícero relaciona Lúcio Bruto, que libertou Roma de Tarquínio o Soberbo e estabeleceu a República, é da mesma estirpe de Bruto, que assassinou César, libertando a República.

<p>Kalendis Sextilibus adesse potuissem! non quo profici potuerit aliquid, sed ne unus modo consularis, quod tum accidit, dignus illo honore, dignus republica inveniretur. Qua quidem ex re magnum accipio dolorem, homines amplissimis populi Romani beneficiis usos L.Pisonem ducem optimae sententiae non secutos. Idcircone nos populus Romanus consules fecit, ut in altissimo gradu dignitatis locati rem publicam pro nihilo haberemus? Non modo voce nemo L. Pisoni consularis, sed ne vultu quidem assensus est.</p> <p>[15] Quae, malum!, est ista voluntaria servitus? Fuerit quaedam necessaria; neque ego hoc ab omnibus iis desidero, qui sententiam consulari loco dicunt. Alia causa est eorum, quorum silentio ignosco, alia eorum, quorum vocem requiro; quos quidem doleo in suspicionem populo Romano venire non modo metu, quod ipsum esset turpe, sed alium alia de causa deesse dignitati suae. VII. Qua re primum maximas gratias et ago et habeo Pisoni, qui, non quid efficere posset in re publica, cogitavit, sed quid facere ipse deberet.</p>	<p>que o perigo de falar não me repele. E me seria permitido, pais conscritos, estar presente no dia primeiro de agosto! Não que teria sido possível realizar qualquer coisa, mas, de qualquer modo, seria um consular, como, então, havia considerado digno de honra e digno da República. Sou acometido por uma grande dor pelo fato de que aos homens a quem o povo romano conferiu os maiores benefícios não apoiaram Lúcio Pisão, proponente de uma ótima sentença. Por que o povo romano nos fez cônsules, uma vez que no lugar de altíssimo grau de dignidade, em nada deveríamos considerar a República? Nenhum cônsul apoiou Lúcio Pisão com sua própria voz, nem mesmo com o olhar. [15] Quão má é essa servidão voluntária? Foi necessária, às vezes. Nem estou fazendo essa reivindicação a todos aqueles que proferem sentenças como consulares; um é o caso daqueles que eu desconheço o silêncio, outro, é aquele que a voz que pede [a palavra] é outra. E sofro por vê-los caírem sob a suspeita do povo romano não apenas pelo medo – que em si mesmo é torpe – mas falavam brevemente, alguns por uma causa, outros por outra, segundo sua dignidade. VII. É por isso que, antes de tudo, agradeço maximamente e</p>
--	---

<p>Deinde a vobis, patres conscripti, peto, ut, etiamsi sequi minus audebitis rationem atque auctoritatem meam, benigne me tamen, ut adhuc fecistis, audiatis.</p> <p>[16] Primum igitur acta Caesaris servanda censeo, non quo probem (quis enim id quidem potest?), sed quia rationem habendam maxime arbitror pacis atque otii. Vellem adesset M. Antonius, modo sine advocatis (sed, ut opinor, licet ei minus valere, quod mihi heri per illum non licuit); doceret me vel potius vos, patres conscripti, quem ad modum ipse Caesaris acta defenderet. An in commentariolis et chirographis et libellis [se] uno auctore prolatis, [ac] ne prolatis quidem, sed tantum modo dictis, acta Caesaris firma erunt; quae ille in aes incidit, in quo populi iussa perpetuasque leges esse voluit, pro nihilo habebuntur?</p>	<p>tenho o maior reconhecimento por Pisão, que não pensou tanto no que poderia realizar na República, quanto no que o seu dever lhe obrigava a fazer. Depois, peço-vos, pais conscritos, para me escutarem com benevolência, como fizeram até esse momento, pela minha razão e autoridade, mesmo se não as seguirem. [16] Portanto, primeiramente, penso que estão mantidos os atos de César, não porque têm a minha aprovação – pois quem poderia dar-lhe? Mas porque, penso que nós devemos dar máxima razão à paz e ao ócio<sup>21</sup>. Gostaria que Antônio estivesse presente, contudo sem seus apoiadores – mas, penso que a ele é permitido adoecer, um direito que ontem não permitiu a mim. Poderia familiarizar-se um pouco comigo ou convosco, pais conscritos, de modo que ele mesmo defende os atos de César. Talvez, quando estão contidos em pequenos comentários, manuscritos e cadernetas escritos por ele, e não apenas produzidos, mas também, apresentados os atos de César são ratificados; enquanto que aqueles feitos por César estão gravados no bronze – no qual ele queria que as ordens e as leis</p>
--	--

<sup>21</sup> Ele se refere à paz na República e ao ócio na vida privada, que apenas é possível em tempos de paz e não de guerra.

<p>[17] Equidem existimo nihil tam esse in actis Caesaris quam leges Caesaris. An, si cui quid ille promisit, id erit fixum, quod idem facere non potuit? ut multis multa promissa non fecit; quae tamen multo plura illo mortuo reperta sunt quam a vivo beneficia per omnis annos tributa et data. Sed ea non muto, non moveo; summo studio illius praeclara acta defendo. Pecunia utinam ad Opis maneret! cruenta illa quidem, sed his temporibus, quoniam iis, quorum est, non redditur, necessaria. Quamquam ea quoque effusa, si ita in actis fuit.</p> <p>[18] Ecquid est, quod tam proprie dici possit actum eius, qui togatus in re publica cum potestate imperioque versatus sit, quam lex? Quaere acta Gracchi; leges Semproniae proferentur. Quaere Sullae; Corneliae. Quid? Pompei tertius consulatus in quibus actis constitit? Nempe in legibus.</p>	<p>permanentes do povo fossem preservadas – por acaso isso não vale nada? [17] Penso que nada faz tanta parte das ações de César quanto as leis de César. Se ele prometeu algo a alguém, isso seria imutável enquanto ele não puder cumprir? Mas ele não fez numerosas promessas a muitos, todavia as promessas apareceram depois da sua morte muito mais numerosas do que os benefícios a ele atribuídos e conferidos em todos os anos de sua vida. Mas eu não as modifico, nem as toco, é com o maior esforço que defendo os seus atos ilustres. Ah, se existisse ainda o depósito de dinheiro feito no templo de Ops<sup>22</sup>! De dinheiro sujo de sangue, sem dúvida, mas, nesses tempos, se não é restituído aos donos, seria necessário. Contudo, houve desperdício também desse dinheiro, como se também estivesse prescrito nos atos. [18] E que coisa mais se poderia chamar com tanta propriedade de ação do que um togado, na República, investido tanto da potestade militar quanto da civil, por meio de uma lei? Se perguntar das ações dos Gracos, as leis Semprônias serão trazidas, se perguntar das de Silla, as</p>
---	--

<sup>22</sup> César ordenou que depositassem nesse templo 700 milhões de sestércios provenientes de confiscos; Antônio, depois da morte de César, gastou o dinheiro para pagar suas dívidas, mas dizia que era para realizar os atos de César.

De Caesare ipso si quaereres, quidnam egisset in urbe et in toga, leges multas responderet se et praeclaras tulisse, chirographa vero aut mutaret aut non daret, aut, si dedisset, non istas res in actis suis duceret. Sed haec ipsa concedo; quibusdam etiam in rebus coniveo; in maximis vero rebus, id est in legibus, acta Caesaris dissolvi ferendum non puto.

VIII. [19] Quae lex melior, utilior, optima etiam re publica saepius flagitata, quam ne praetoriae provinciae plus quam annum neve plus quam biennium consulares obtinerentur? Hac lege sublata videntur vobis posse Caesaris acta servari? Quid? lege, quae promulgata est de tertia decuria, nonne omnes iudicariae leges Caesaris dissolvuntur? Et vos acta Caesaris defenditis, qui leges eius evertitis? Nisi forte, si quid memoriae causa rettulit in libellum, id numerabitur in actis et, quamvis iniquum et inutile sit, defendetur; quod ad

leis Cornélias. E o terceiro consulado de Pompeu, é constituído por quais atos? Com certeza pelas suas leis. E se perguntasses a César quais eram seus atos na urbe e como magistrado, responderia citando as muitas e ilustres leis; mas, nos seus apontamentos pessoais, na verdade, ou mudou ou não as entregou, ou se as produziu não as reconheceu entre seus atos; mas apenas concedo esses pontos, que em alguns até fui conivente; mas em respeito às coisas mais importantes, isto é, suas leis, julgo ser intolerável que as ações de César devam ser anuladas. VIII. [19] Qual seria a melhor lei, a mais útil, a mais demandada mesmo nos tempos mais felizes da nossa República, do que aquela que dizia que o governo das províncias pretorianas não deveria durar mais do que um ano e as consulares mais do que dois anos?<sup>23</sup> Uma vez anulada esta lei, como é, segundo vós, possível a preservação das ações de César? Não seriam todas as leis de César rescindidas pela lei promulgada pela terceira decúria? E defendeis as ações de César, vós, que, subverteis as suas leis? Ao menos que, talvez, ele anotasse numa

<sup>23</sup> Lex Iulia de Prouinciis, de 46 a.C., modificada por uma lei apresentada pelos tribunos da plebe, em junho 44 a.C., segundo a vontade de Antônio; permitindo que durasse dois anos o governo das províncias pretorianas e de dois a cinco anos o governo dos côsules.

populum centuria tis comitiis tulit, id in actis Caesaris non habebitur.

[20] At quae est ista tertia decuria? 'Centurionum' inquit. Quid? isti ordini iudicatus lege Iulia, etiam ante Pompeia, Aurelia, non patebat? 'Census praefiniebatur', inquit. Non centurioni quidem solum, sed equiti etiam Romano; itaque viri fortissimi atque honestissimi, qui ordines duxerunt, res et iudicant et iudicaverunt. 'Non quaero' inquit, 'istos. Quicumque ordinem duxit, iudicet'. At si ferretis, quicumque equo meruisset, quod est lautius, nemini probaretis; in iudice enim spectari et fortuna debet et dignitas. 'Non quaero', inquit, 'ista; addo etiam iudices manipularis ex legione Alaudarum. Aliter enim nostri negant posse se salvos esse.' O contumeliosum honorem iis, quos ad iudicandum nec opinantis vocatis! Hic enim est legis index, ut ii res in tertia decuria iudicent, qui libere iudicare non audeant. In quo quantus error est, di immortales, eorum, qui istam legem excogitaverunt! Ut enim quisque sordidissimus videbitur, ita

caderneta para trazer à memória o que será contado entre os atos e, – por mais iníquo e inútil que seja – será defendido; ao contrário, o que ele propôs ao povo nos comícios centuriados, não será considerado entre os atos de César. [20] Mas por quem é composta esta terceira decúria? “Pelos centuriões”, responde. Quais, se as ordens judiciais não estão abertas a eles segundo a lei Júlia, também antes dessa a Pompéia, e a Aurélia? “É o que o censo determina,” responde. Mas não a apenas um centurião, mas também aos cavaleiros romanos. Segundo os varões fortíssimos e honestíssimos, que comandaram as ordens, julgam e julgaram as coisas. “Não me preocupo com esses, responde, deixe que todos que estiverem no comando ajam como juízes”. Porém, se fosses propor que todos aqueles que tivessem servido como cavaleiros – o que é muito honrável – devessem atuar como juiz, não convencerias ninguém. Pois de um juiz se deve esperar tanto fortuna quanto dignidade. “Não procuro tanta qualificação, responde. Eu até acrescento como juízes os simples soldados da legião de alaudas<sup>24</sup>; por outro lado, os nossos dizem que não podem estar a salvo”.

<sup>24</sup> Membros de uma legião romana equipada com as expensas de César.

<p>libentissime severitate iudicandi sordes suas eluet laborabitque, ut honestis decuriis potius dignus videatur quam in turpem iure coniectus.</p> <p>IX [21] Altera promulgata lex est, ut et de vi et maiestatis damnati ad populum provocent, si velint. Haec utrum tandem lex est an legum omnium dissolutio? Quis est enim hodie, cuius intersit istam legem manere? Nemo reus est legibus illis, nemo, quem futurum putemus. Armis enim gesta numquam profecto in iudicium vocabuntur. 'At res popularis.' Utinam quidem aliquid velletis esse populare! Omnes enim iam cives de rei publicae salute una et mente et voce consentiunt. Quae est igitur ista cupiditas legis eius ferendae, quae turpitudinem summam habeat, gratiam nullam? Quid enim turpius quam, qui maiestatem populi Romani minuerit per vim, eum damnatum iudicio</p>	<p>Uma honra ofensiva para aqueles que foram convocados de surpresa para julgarem. Pois o código de leis é esse: aqueles que julgam as coisas na terceira decúria não têm coragem de julgar livremente. Quantos erros cometem, deuses imortais, esses que criaram essa lei! Pois parece ser sordíssimo, pois mais rapidamente ele limpa sua sordidez pela severidade da decisão, e vai se esforçar para parecer digno de inclusão tanto no rol dos honestos quanto no dos dignos, ao invés de ser julgado juntamente entre os torpes. IX. [21] Foi promulgada uma outra lei, que permite aos condenados por violência e lesa majestade apelarem, se quiserem, ao povo. Enfim, essa é uma lei que dissolve todas as outras leis? Hoje, quem está interessado que essa lei permaneça? Julgamos que ninguém mais é réu com base naquelas leis e ninguém será no futuro. As ações com armas, certamente, não serão trazidas mais ao tribunal. Mas, se responde, “que é uma proposta do povo”. Não se queria, realmente, algo que contemplasse o povo! Pois todos os concidadãos estão, agora, acordados em mente e voz sobre a salvação da República. O que significa, então, o desejo de propor uma lei que envolve a suma torpeza e nenhuma gratidão? Não há nada</p>
--	---

ad eam ipsam vim reverti, propter quam sit iure damnatus?

[22] Sed quid plura de lege disputo? Quasi vero id agatur, ut quisquam provocet; id agitur, id fertur, ne quis omnino umquam istis legibus reus fiat. Quis enim aut accusator tam amens reperietur, qui reo condemnato obicere se multitudini conductae velit, aut iudex, qui reum damnare audeat, ut ipse ad operas mercennarias statim protrahatur? Non igitur provocatio ista lege datur, sed duae maxime salutes leges quaestionesque tolluntur. Quid est aliud hortari adulescentes, ut turbulenti, ut seditiosi, ut perniciosi cives velint esse? Quam autem ad pestem furor tribunicus impelli non poterit, his duabus quaestionibus de vi et maiestatis sublatis?

[23] Quid, quod obrogatur legibus Caesaris, quae iubent ei, qui de vi, itemque ei, qui maiestatis damnatus sit, aqua et igni interdici? quibus cum provocatio datur, nonne acta Caesaris rescinduntur? Quae quidem ego, patres conscripti, qui illa

mais torpe do que um homem que pela violência traiu o povo romano e foi condenado recorrer a essa própria violência pela qual ele foi condenado por lei? [22] Mas, por que discuto mais sobre esta lei? Como se o seu propósito fosse, na verdade, aquele de permitir a alguém apelar; seu objetivo e sua proposta visa que ninguém deva ser acusado por aquelas leis. Pois quem, se ele foi o acusador, será tão insensato que esteja disposto a afrontar, depois da condenação do réu, uma multidão contratada, ou, se ele for juiz, ousar condenar um réu, uma vez que seria arrastado diante de mercenários? Então, não é a apelação que essa lei concede, mas, ao contrário, a abolição de duas leis muito salutes e dois tribunais; o que significa exortar os jovens a quererem ser concidadãos turbulentos, sediciosos e nocivos? Porém, a quais flagelos não seria possível impelir o furor dos tribunos quando foram abolidos estes dois tribunais que julgavam os delitos de violência e de lesa majestade? [23] E o que dizer do fato de se modificar as leis de César, que declaram que aquele que for condenado por violência e aquele que for por lesa majestade, a ele será negado a água e o fogo? E quando a eles é concedida a apelação, não se anulam as

<p>numquam probavi, tamen ita conservanda concordiae causa arbitratus sum, ut non modo, quas vivus leges Caesar tulisset, infirmandas hoc tempore non puterem, sed ne illas quidem, quas post mortem Caesaris prolatas esse et fixas videtis.</p> <p>X. [24] De exsilio reducti multi a mortuo, civitas data non solum singulis, sed nationibus et provinciis universis a mortuo, immunitatibus infinitis sublata vectigalia a mortuo. Ergo haec uno, verum optimo auctore, domo prolata defendimus; eas leges, quas ipse nobis inspectantibus recitavit, pronuntiavit, tulit, quibus latis gloriabatur iisque legibus rem publicam contineri putabat, de provinciis, de iudiciis, eas, inquam, Caesaris leges nos, qui defendimus acta Caesaris, evertendas putamus?</p> <p>[25] Ac de his tamen legibus, quae promulgatae sunt, saltem queri possumus; de iis, quae iam latae dicuntur, ne illud quidem licuit. Illae enim sine ulla promulgatione latae sunt ante quam</p>	<p>ações de César? Esses atos, pais conscritos, os quais eu não aprovei, pois considero necessário conservá-los pela concórdia, de qualquer modo, eu discordo da anulação das leis de César, não apenas as leis aprovadas quando vivo, mas também aquelas que ele propôs em vida, mas que foram trazidas e fixadas após sua morte. X. [24] Exilados foram repatriados por um morto; a cidadania não foi apenas concedida às pessoas, mas às nações e às províncias inteiras por um morto; as receitas foram suprimidas mediante a concessão de ilimitadas isenções, por um morto. Então, essas propostas, produzidas na sua casa, com sua autoria – que é excelente, na verdade – por apenas um, nós defendemos. Aquelas leis, que o próprio César leu, publicizou e propôs, em nossa presença, e na proposta que ele exultou, pois pensava que a glória da República estava envolvida nessas leis, as leis relativas às províncias, à justiça; nós, que defendemos os atos de César, julgamos que deveriam ser anuladas as leis de César? [25] E sobre essas leis que estão promulgadas, podemos expor ao menos nossas lamentações; sobre aquelas já votadas, como eles dizem, nem mesmo isso nos é permitido; pois, elas foram votadas</p>
---	--

scriptae. Quaero autem. quid sit, cur aut ego aut quisquam vestrum, patres conscripti, bonis tribunis plebi leges malas metuat. Paratos habemus, qui intercedant, paratos, qui rem publicam religione defendant; vacui metu esse debemus. 'Quas tu mihi,' inquit, 'intercessionem? quas religiones?' Eas scilicet, quibus rei publicae salus continetur. 'Negligimus ista et nimis antiqua ac stulta ducimus; forum saepietur, omnes claudentur aditus, armati in praesidiis multis locis collocabuntur.'

[26] Quid tum? quod ita erit gestum, id lex erit? et in aes incidi iubebitis, credo illa legitima: CONSULES POPULUM IURE ROGAVERUNT (hocine a maioribus accepimus ius rogandi?) POPULUSQUE IURE SCIVIT. Qui populus? isne, qui exclusus est? Quo iure? an eo, quod vi et armis omne sublatum est? Atque dico de futuris, quod est amicorum ante dicere ea, quae vitari possint; quae si facta non erunt, refelletur oratio mea. Loquor de legibus promulgatis, de quibus est integrum vobis; demonstro vitia; tollite: denuntio vim, arma; removete.

sem qualquer publicação antes de serem redigidas. Mas eu me pergunto, por quê ou eu ou qualquer um de vós, pais conscritos, deve temer as leis ruins quando temos bons tribunos da plebe? Nós temos eles que estão prontos a vetar; temos quem está pronto a defender a República com os impedimentos religiosos; não devemos ter medo. “Mas de qual tu falas a mim, de quais impedimentos religiosos?” Pergunta. “Aqueles que constituem o fundamento da salvação da República. Negligenciamos isso e pensamos o quão excessivamente antigo e tolo. O fórum estará bloqueado, todos os acessos serão barrados, os soldados estarão postos de guarda em muitos locais.” [26] E então? O que for feito com métodos semelhantes será lei? E imagino que colocaríeis no bronze de forma legal: *Os cônsules, como norma de lei, propõem ao povo*, (talvez consista numa forma de propor lei transmitida a nós por nossos antepassados?) *E o povo como norma de lei assentiu*. Quê povo? Aquele a quem foi impedido o acesso? A norma de qual lei? Talvez daquela totalmente abolida pela força e pelas armas? E falo do futuro, porque é tarefa dos amigos mostrar com antecedência os males que podem ser evitados, se isso não ocorrer, meu discurso será refutado. Falo

<p>XI. [27] Irasci quidem vos mihi, Dolabella, pro re publica dicenti non oportebit. Quamquam te quidem id facturum non arbitror (novi facilitatem tuam); collegam tuum aiunt in hac sua fortuna, quae bona ipsi videtur, (mihi, ne gravius quidpiam dicam, avorum et avunculi sui consulatum si imitaretur, fortunatior videretur)—sed eum iracundum audio esse factum. Video autem, quam sit odiosum habere eundem iratum et armatum, cum tanta praesertim gladiatorum sit impunitas. Sed proponam ius, ut opinor, aequum; quod M. Antonium non arbitror repudiaturum. Ego, si quid in vitam eius aut in mores cum contumelia dixerò, quo minus mihi inimicissimus sit, non recusabo; sin consuetudinem meam [quam in re publica semper habui] tenuero, id est si libere, quae sentiam de re publica, dixerò, primum deprecor, ne irascatur; deinde, si hoc non impetro, peto, ut sic irascatur ut civi. Armis utatur, si ita necesse est, ut dicit, sui defendendi causa; iis, qui pro re publica, quae ipsis visa erunt, dixerint, ista arma ne</p>	<p>apenas das leis promulgadas, sobre as quais cabe a vós preservar; mostro-lhes os vícios: eliminai-os! Denuncio a violência armada: distanciai-la!</p> <p>XI. [27] Vós<sup>25</sup>, Dolabella, não deveis ficar bravos comigo, pois falo segundo o interesse da República; tu, contudo, eu não julgo pelos fatos, conheço teu temperamento fácil; mas dizem que o teu colega, com essa fortuna que parece boa (a mim, nem diria com mais gravidade, ele pareceria mais fortunado se ele imitasse o consulado do seu avô e do tio de sua mãe), entretanto, está bravo, foi o que ouvi; porém, vejo o quão odioso é ter um homem bravo e armado, especialmente quando é assegurada tanta impunidade a homens armados; mas proporei um pacto, que como penso, equânime, e não será refutado por Marco Antônio. Para mim, se eu disser algo ou contra sua vida ou sua moral, não recusarei tê-lo como meu maior inimigo; mas se eu mantiver minha conduta constante, isto é, se eu falar livremente sobre a República, primeiramente, peço-lhe para não ficar irado; depois, se eu desapontá-lo aqui, peço-lhe que fique irado comigo como com um concidadão. Recorra às armas, se for necessário para sua defesa, como ele</p>
---	--

<sup>25</sup> A frase é endereçada a Dolabella e a Antônio.

<p>noceant. Quid hac postulatione dici potest aequius?</p> <p>[28] Quod si, ut mihi a quibusdam eius familiaribus dictum est, omnis eum, quae habetur contra voluntatem eius, oratio graviter offendit, etiamsi nulla inest contumelia, feremus amici naturam. Sed idem illi ita mecum loquuntur: 'Non idem tibi, adversario Caesaris, licebit quod Pisoni socero,' et simul admonent quiddam, quod cavebimus: 'Nec erit iustior in senatum non veniendi morbi causa quam mortis'.</p> <p>XII. [29] Sed per deos immortales!—te enim intuens, Dolabella, qui es mihi carissimus, non possum utriusque vestrum errorem reticere. Credo enim vos nobiles homines, magna quaedam spectantes, non pecuniam, ut quidam nimis creduli suspicantur, quae semper ab amplissimo quoque clarissimoque contempta est, non opes violentas et populo Romano minime ferendam potentiam, sed caritatem civium et gloriam concupivisse. Est autem gloria laus recte factorum magnorumque in rem publicam meritorum, quae cum optimi</p>	<p>disse; mas não deixe que essas armas façam mal a quem exprimir o seu pensamento no interesse da República. O que pode ser mais equânime do que esta postulação? [28] Contudo, se o que foi dito a mim por alguns amigos seus, todo o discurso feito que for contra às suas vontades, gravemente ofende a ele, mesmo que não haja nenhuma ofensa; aguentemos a natureza do amigo. Mas as mesmas pessoas dizem a mim: “A ti, que foi adversário de César, não será permitida o mesmo que a Pisão, seu sogro.” E simultaneamente me advertem o que devo atender: “não haverá uma justificativa mais legítima para quem não for ao senado do que a morte”. XII. [29] Mas, pelos deuses imortais! Quando os meus olhos se viraram a ti, Dolabella, que me é tão caro, não posso me calar sobre o erro que vós dois cometeis. Acredito que vós, homens nobres, com grandes aspirações, não têm – como alguns muito crédulos imaginam – dinheiro, que é sempre desprezado por quem é muito grande e ilustre, não pela riqueza obtida pela violência e pela potência do povo romano, mas pelo afeto dos concidadãos e pela glória. Mas a glória é constituída pelo elogio das ações honestas e dos grandes serviços prestado à República, que é confirmada pelo</p>
---	--

<p>cuiusque, tum etiam multitudinis testimonio comprobatur.</p> <p>[30] Dicerem, Dolabella, qui recte factorum fructus esset, nisi te praeter ceteros paulisper esse expertum viderem. Quem potes recordari in vita illuxisse tibi diem laetiores, quam cum, expiatio foro, dissipato concursu impiorum, principibus sceleris poena affectis, urbe incendio et caedis metu liberata, te domum recepisti? Cuius ordinis, cuius generis, cuius denique fortunae studia tum laudi et gratulationi tuae se non obtulerunt? Quin mihi etiam, quo auctore te in his rebus uti arbitrabantur, et gratias boni viri agebant et tuo nomine gratulabantur. Recordare, quaeso, Dolabella, consensum illum theatri, cum omnes earum rerum obliti, propter quas fuerant tibi offensi, significarent se beneficio novo memoriam veteris doloris abiecisse.</p> <p>[31] Hanc tu, P. Dolabella, (magno loquor cum dolore) hanc tu, inquam, potuisti aequo animo tantam dignitatem deponere? XIII. Tu autem, M. Antoni, (absentem enim appello) unum illum diem, quo in</p>	<p>testemunho<sup>26</sup> não apenas dos ótimos concidadãos, mas também da multidão. [30] Eu lhe diria, Dolabella, qual é o fruto das ações retas, se não visse que tu, acima dos outros homens, tivesses por um tempo experimentado isso. Qual dia da tua vida podes recordar como o mais esplendido e feliz do que naquele que o fórum foi limpo, o concurso dos ímpios dissipado, os líderes do crime punidos, a urbe liberada do incêndio e do medo de massacre e fosses recebido em casa? Qual estrato, qual a família, em suma, qual fortuna, cujo esforço não empurrava o louvor e a congratulação? Além disso, prontamente pensaram que eu era teu conselheiro nesses assuntos, homens bons agradeceram e felicitaram a mim em teu nome. Recordate, por favor, Dolabella, os aplausos que recebeste no teatro, quando todos esqueceram os motivos pelos quais foram hostis contigo, e demonstraram que o teu recente e benéfico feito os tinha feito afastar da memória a velha dor. [31] Como podes, Dolabella, com tamanha dignidade, pensar – e falo com uma grande dor – em renunciar a uma alma equânime? XIII. E tu, Marco Antônio, – chamo-lhe enquanto estás ausente – naquele único dia em que o senado</p>
--	---

<sup>26</sup> Esse testemunho é a narrativa histórica, que aqui parece poder ser tanto escrita quanto oral.

aede Telluris senatus fuit, non omnibus his mensibus, quibus te quidam, multum a me dissentientes, beatum putant, anteponis? Quae fuit oratio de concordia! quanto metu senatus, quanta sollicitudine civitas tum a te liberata est, cum collegam tuum, depositis inimicitiiis, oblitus auspicio- rum a te ipso augure populi Romani nuntiatorum, illo primum die collegam tibi esse voluisti, tuus parvus filius in Capitolium a te missus pacis obses fuit!

[32] Quo senatus die laetior, quo populus Romanus? qui quidem nulla in contione umquam frequentior fuit. Tum denique liberati per viros fortissimos videbamus, quia, ut illi voluerant, libertatem pax consequeretur. Proximo, altero, tertio, denique reliquis consecutis diebus, non intermittebas quasi donum aliquod cotidie afferre rei publicae, maximum autem illud, quod dictaturae nomen sustulisti. Haec inusta est a te, a te, inquam, mortuo Caesari nota ad ignominiam sempiternam. Ut enim propter unius M. Manli scelus decreto gentis Manliae neminem patricium Manlium Marcum vocari licet, sic tu

se reuniu no templo da deusa Terra, não o preferiu a todos esses últimos meses, como na opinião de alguns, que eu discordo, dizendo que foram bons a ti? Que belo o seu discurso sobre a concórdia! De quanto temor libertastes o senado, de quanta preocupação a *civitas*, de quanta animosidade, esquecendo os auspícios anunciados por ti mesmo, como áugure do povo romano, primeiramente consentiu que o teu colega poderia ser teu colega, quando o teu pequeno filho foi enviado por ti ao Capitólio como refém da paz<sup>27</sup>. [32] Em que dia o senado foi mais feliz? E o povo romano? Nunca houve uma assembleia popular mais lotada! Então, se julgávamos estar livres por aqueles homens fortíssimos, como desejaram, a consequência da liberdade é a paz. No dia seguinte, no segundo, no terceiro, e em todos os seguintes, não parava de oferecer cotidianamente, por assim dizer, um presente à República – dos quais o maior foi, sem dúvida, a abolição do título de ditador. Esta é a marca com a qual tu marcaste, digo, tu, o nome de César morto com a eterna infâmia! E por causa do crime de Marco Mânlio, a estirpe Mânlia decretou ilegal

<sup>27</sup> Cf. § 2.

propter unius dictatoris odium nomen  
dictatoris funditus sustulisti.

[33] Num te, cum haec pro salute rei  
publicae tanta gessisses, fortunae tuae, num  
amplitudinis, num claritatis, num gloriae  
paenitebat? Unde igitur subito tanta ista  
mutatio? Non possum adduci, ut suspicer  
te pecunia captum. Licet, quod cuique libet,  
loquatur, credere non est necesse. Nihil  
enim umquam in te sordidum, nihil humile  
cognovi. Quamquam solent domestici  
depravare non numquam; sed novi  
firmatatem tuam. Atque utinam ut culpam,  
sic etiam suspicionem vitare potuisses!  
XIV. Illud magis vereor, ne, ignorans  
verum iter gloriae, gloriosum putes plus te  
unum posse quam omnes et metui a civibus  
tuis quam diligi malis. Quod si ita putas,  
totam ignoras viam gloriae. Carum esse  
civem, bene de re publica mereri, laudari,  
coli, diligi gloriosum est; metui vero et in  
odio esse invidiosum, detestabile,  
imbecillum, caducum.

[34] Quod videmus etiam in fabula illi ipsi,  
qui 'Oderint, dum metuant' dixerit,  
perniciosum fuisse. Utinam, M. Antoni,

qualquer homem patricio ser chamado  
Marco, assim, tu, pelo ódio de um ditador,  
aboliste completamente o título de ditador.

[33] Então, tu, depois de fazeres grandes  
feitos para salvaguardar a República,  
lamentas tua fortuna, tua grandeza, teu  
brilho, tua glória? Assim, de onde veio  
subitamente tamanha mudança? Eu não  
posso ser levado a suspeitar que tu fosses  
seduzido pelo dinheiro. A cada um é  
permitido dizer aquilo que gosta, mas nós  
não precisamos acreditar; em ti não  
reconheci nada nem de sórdido, nem de vil;  
às vezes, sem dúvida, aqueles de tua própria  
casa costumam corromper, mas a tua  
firmeza é notável. E gostaria que com a  
culpa também pudesses evitar a suspeita.

XIV. Esse é o meu maior medo, uma vez  
que não conheces a verdadeira estrada que  
leva à glória, consideras motivo de glória  
possuir mais do que todos, e preferes ser  
temido pelos teus concidadãos. Se pensas  
assim, ignoras totalmente a estrada que leva  
à glória. Ser caro aos concidadãos, tornar-te  
merecedor da República, ser louvado,  
respeitado, amado é glorioso; ser temido e  
odiado é odioso, detestável, fraco e decaído.

[34] Vemos isso até na própria fábula,  
quando a personagem diz: “Odeiam, logo,

avum tuum meminisses! de quo tamen audisti multa ex me, eaque saepissime. Putasne illum immortalitatem mereri voluisse, ut propter armorum habendorum licentiam metueretur? Illa erat vita, illa secunda fortuna, libertate esse parem ceteris, principem dignitate. Itaque, ut omittam res avi tui prosperas, acerbissimum eius supremum diem malim quam L. Cinnae dominatum, a quo ille crudelissime est interfectus.

[35] Sed quid oratione te flectam? Si enim exitus C. Caesaris efficere non potest, ut malis carus esse quam metui, nihil cuiusquam proficiet nec valebit oratio. Quem qui beatum fuisse putant, miseri ipsi sunt. Beatus est nemo, qui ea lege vivit, ut non modo impune, sed etiam cum summa interfectoris gloria interfici possit. Quare flecte te, quaeso, et maiores tuos respice atque ita governa rem publicam, ut natum esse te cives tui gaudeant, sine quo nec beatus nec clarus nec tutus quisquam esse omnino potest.

temem!”, isso é pernicioso. Tomara que, Marco Antônio, tenhas recordado de teu avô! E ouviste tantas coisas dele contadas por mim e tantas vezes! Pensas o que ele desejaria mais: a glória imortal ou ser temido pela sua habilidade de manter guarda armado? Eis a verdadeira vida para ele, segundo a fortuna dele, ser parecido aos outros quanto à liberdade e o primeiro em dignidade. É por isso que, para omitir a prosperidade de teu avô, prefiro o último amarguíssimo dia da sua vida, em que Lúcio Cina o matou de modo muito cruel.

[35] Mas como vou te transformar com o meu discurso? O fim de César não foi suficiente para convencer-te de que é preferível ser amado a ser temido; nenhuma palavra, de nenhum homem não irás nem aproveitar, nem prevalecer. Aqueles que pensam que César era feliz, eles mesmos são miseráveis. Ninguém é feliz, que detém sua vida em termos tais, que possa ser morto, e até assegurar ao assassino não apenas a impunidade, mas mesmo uma enorme glória. Consequentemente, peço-te, olhe para os teus antepassados e no teu governo da República permita que os teus concidadãos alegrem-se por teres nascido: sem isso é absolutamente impossível, para

XV. [36] Populi quidem Romani iudicia multa ambo habetis; quibus vos non satis moveri permoleste fero. Quid enim gladiatoribus clamores innumerabilium civium? quid populi versus? quid Pompei statuae plausus infiniti? quid duobus tribunis pl., qui vobis adversantur? parumne haec significant incredibiliter consentientem populi Romani universi voluntatem? Quid? Apollinarium ludorum plausus vel testimonia potius et iudicia populi Romani parum magna vobis videbantur? O beatos illos, qui, cum adesse ipsis propter vim armorum non licebat, aderant tamen et in medullis populi Romani ac visceribus haerebant! Nisi forte Accio tum plaudi et sexagesimo post anno palmam dari, non Bruto putabatis, qui ludis suis ita caruit, ut in illo apparatissimo spectaculo studium populus Romanus tribueret absentem, desiderium liberatoris sui perpetuo plausu et clamore leniret.

qualquer homem, ser ou feliz, ou preclaro, ou estar em segurança.

XV. [36] Quanto ao povo romano, ambos tendes numerosos julgamentos: que vós não é suficientemente influenciado por eles, isso me preocupa muito. O que significa os gritos de tantos concidadãos nos espetáculos dos gladiadores? E o que é contra o povo? E os aplausos sem fim endereçados à estátua de Pompeu? E aqueles dois tribunos da plebe que se opõem a vós? Essas significam uma leve indicação da maravilhosa unanimidade das vontades de todo povo romano? O quê? Os aplausos concedidos aos jogos Apolinários, ou melhor, os testemunhos e os julgamentos do povo romano parecem pouco significantes a vós? Quão felizes aqueles<sup>28</sup> que por não poderem assistir pessoalmente o violento uso das armas, eram, entretanto, presentes, enraizados no coração e nas paixões do povo romano! Ao menos que penseis que os aplausos eram endereçados a Ácio e que sessenta anos depois lhes oferecesse a palma, e não a Bruto, agora ausente dos jogos que ele mesmo ofereceu; durante aquele espetáculo muito bem elaborado, o povo romano tributou ao ausente a sua entusiástica

<sup>28</sup> Bruto, Crasso e os outros oponentes de César.

<p>[37] Equidem is sum, qui istos plausus, cum popularibus civibus tribuerentur, semper contempserim; idemque, cum a summis, mediis, infimis, cum denique ab universis hoc idem fit, cumque ii, qui ante sequi populi consensum solebant, fugiunt, non plausum illum, sed iudicium puto. Sin haec leviora vobis videntur, quae sunt gravissima, num etiam hoc contemnitis, quod sensistis, tam caram populo Romano vitam A. Hirti fuisse? Satis erat enim probatum illum esse populo Romano, ut est; iucundum amicis, in quo vincit omnis; carum suis, quibus est [ipse] carissimus; tantam tamen sollicitudinem bonorum, tantum timorem omnium in quo meminimus? Certe in nullo.</p> <p>[38] Quid igitur? hoc vos, per deos immortales! quale sit, non interpretamini? Quid? eos de vestra vita cogitare non censetis, quibus eorum, quos sperant rei publicae consulturos, vita tam cara sit? Cepi fructum, patres conscripti, reversionis</p>	<p>homenagem e suavizou o arrependimento pelo seu libertador com aplausos e gritos intermináveis.</p> <p>[37] De fato, eu sempre desprezo aplausos, quando são endereçados aos concidadãos populares; ao mesmo tempo, quando isso vem da mais alta, para a média e para a mais baixa, quando isso se torna universal, e quando aqueles, que antes costumavam seguir o veredito popular, ficam de lado, eu não considero isso um aplauso, mas um julgamento. Mas, se isso parece a vós leviano, ao contrário, isso é muito importante, considerais também insignificante o interesse do povo romano pela vida de Aulo Hircio?<sup>29</sup> Pois para ele bastava a estima do povo romano, como é; ser mais do que todos os outros agradável a seus amigos; ser caro aos seus amigos e o mais caro do que qualquer outro; contudo, de qual homem recordamos quando nos é solicitado um que seja tanto bom quanto temido? Certamente de nenhum. [38] E então? Pelos deuses imortais, vós não interpretais o significado disso? O quê? Pensa que eles não refletem sobre as ações de vossas vidas, quando as vidas que eles esperam que servirão à República são tão</p>
--	--

<sup>29</sup> Cônsul que foi eleito no ano seguinte, em 43 a.C.

meae, quoniam et ea dixi, ut, quicumque casus consecutus esset, exstaret constantiae meae testimonium, et sum a vobis benigne ac diligenter auditus. Quae potestas si mihi saepius sine meo vestroque periculo fiet, utar; si minus, quantum potero, non tam mihi me quam rei publicae reservabo. Mihi fere satis est, quod vixi, vel ad aetatem vel ad gloriam; huc si quid accesserit, non tam mihi quam vobis reique publicae accesserit.

caras a eles? Pais conscritos, colhi os frutos do meu retorno ao fazer esse discurso, então, o que quer que possa acontecer, com esse pode sobreviver alguma evidência da minha constância, do meu testemunho, e nisso fui benigna e diligentemente ouvido por vós. Essa oportunidade, se me fosse dada sem perigo a mim e a vós, eu usaria; se não fosse, procuraria, o quanto pudesse, conservar-me não tanto por mim mesmo quanto pela República. Para mim já vivi o suficiente, tanto pela minha idade quanto pela glória; se adicionar qualquer coisa à minha vida, não será adicionada tanto por mim, mas por vós e pela República.